



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

Edital Nº 12, de 22 de outubro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EAD - ANO LETIVO 2026

NOTA INFORMATIVA AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CURSO DE VENDAS

Conforme o item **1.2** do **Edital de Retificação nº 04, de 11 de novembro de 2025** e a **Instrução Normativa nº 67/2023 do IF Baiano**, que normatiza os procedimentos para abertura de turmas ingressantes nos cursos da modalidade EAD, informamos que a abertura de novas turmas está condicionada ao preenchimento mínimo de vagas, respeitando o total previsto no PPC do curso.

Segundo a referida normativa, a formação de turmas ingressantes na modalidade EAD somente ocorrerá caso seja ocupado, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do total de vagas ofertadas para cada curso subsequente.

Caso o percentual mínimo estabelecido **não seja alcançado, não haverá formação de turma**. Nessa situação, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão aguardar a realização de um **novo processo seletivo** para complementação das vagas, caso o IF Baiano opte por realizá-lo, sendo necessária **nova inscrição** por parte dos(as) interessados(as).

Itapetinga-BA, 28 de novembro de 2025.

ALANA ROCHA LEMOS

Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA 132/2025 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2025